

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de Retificação n.º 1148/2025/2

Sumário: Retifica o Edital n.º 1839/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2025.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1839/2025, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2025, referente ao concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Informática, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«d) Os candidatos devem possuir o grau de doutor em Informática ou em área considerada adequada ao conteúdo funcional do concurso, designadamente quando o trabalho científico, pedagógico ou profissional se insira no domínio da Informática, ou o título de especialista em Informática (área 481 da CNAEF), nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, independentemente da especialidade do título;»

deve ler-se:

«d) Os candidatos devem possuir o grau de doutor em Informática ou em área considerada adequada ao conteúdo funcional do concurso, designadamente quando o trabalho científico, pedagógico ou profissional se insira no domínio da Informática, ou o título de especialista em Informática, nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, independentemente da especialidade do título;».

5 de dezembro de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

319857819